

31



GABINETE DO PREFEITO
II II

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1.945, de 27 de setembro de 1.977.

Autoriza a abertura de crédito adicional, suplementar a diversas dotações orçamentárias de S.A.A.E.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias da Administração Indireta-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Assis, a saber:

ADMINISTRAÇÃO

13760212-Manutenção do Setor

3140-Encargos Diversos.....Cr\$ 8.000,00

13764920-PREVIDÊNCIA SOCIAL

3250-Contribuição de Previdência Social....Cr\$ 100.000,00

3251-Pasep.....Cr\$ 30.000,00

ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

13764472-Manutenção do Setor

3120-Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00

3140-Encargos Diversos.....Cr\$ 10.000,00

SERVICO DE ÁGUA DE TARUMÃ

13764472-Manutenção do Setor

3130-Serviço de Terceiros.....~~Cr\$ 15.000,00~~

TOTAL.....Cr\$ 288.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta - das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

13764922- Previdência a Inativos e Pensionistas

3250- Encargos a Inativos e Pensionistas..Cr\$ 35.000,00

13760211- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4130-Equipamentos e instalações.....Cr\$ 150.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

Lei nº 1.945/77

-2-

4110- Obras Públicas.....04 3.000.00

SERVICO DE ESGOTO

13764491-07- Desapropriações de Imóveis

4200 Inversões Financeiras.....04100.000,00

TOTAL:.....04288.000,00.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

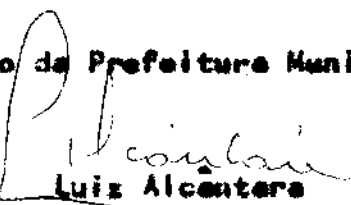
Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de setembro de 1.977.


Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de setembro de 1.977.


Luiz Alcântara
Diretor Departº Administração.

CS/ee